



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró- Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB nº 11/2026

CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAREM DO PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UFOB

SEMESTRE 2026.2

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298 de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento à Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB nº 29/2024, torna público o Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 11/2026 de Chamada Pública de Estudantes para Participarem do Programa de Tutoria de Ensino no Semestre 2026.2.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a convocação de estudantes da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para a participação no Programa de Tutoria de Ensino no Semestre 2026.2, visando oferecer apoio acadêmico-pedagógico em conhecimentos básicos essenciais para o desempenho universitário, conforme as condições e critérios estabelecidos neste documento.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa de Tutoria de Ensino tem como finalidade ofertar cursos sobre conhecimentos básicos para os conteúdos previstos nos componentes curriculares iniciais das áreas de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química para estudantes ingressantes e estudantes com reprovações, consecutivas ou não.

2.2. São objetivos específicos do Programa de Tutoria de Ensino:

2.2.1. Revisar conteúdos básicos de uma área do conhecimento que seja fundamental para o bom desempenho no curso de graduação;

2.2.2. Contribuir para a redução das reprovações em componentes curriculares;

2.2.3. Subsidiar a construção de conhecimentos para a superação de dificuldades de aprendizagem na vivência universitária.

2.3. O Programa de Tutoria de Ensino destina-se ao apoio acadêmico-pedagógico dos seguintes estudantes de graduação da UFOB:

2.3.1. Estudantes ingressantes que tenham obtido, na prova do Enem referente à área de conhecimento definida como obrigatória pelo Colegiado do Curso, nota



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró- Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

inferior àquela definida como critério mínimo no quadro do Anexo I deste Edital.

2.3.2. Estudantes que acumulem reprovações, consecutivas ou não, em um mesmo componente curricular inicial da área de conhecimento de abrangência da Tutoria, definida pelo Colegiado do Curso.

2.3.3. Estudantes ingressantes, que obtiveram, na prova do Enem, nota igual ou superior àquela definida como critério mínimo no quadro do Anexo I deste Edital, e aqueles cuja área de conhecimento da Tutoria não seja prioritária para o seu curso, mas que desejam cursá-la, poderão se inscrever voluntariamente na Tutoria de Ensino do seu interesse, desde que haja disponibilidade de vagas.

2.4. No semestre letivo 2026.2, o programa ofertará turmas de Tutoria na área de **Matemática**.

3. DOS PARTICIPANTES E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São participantes do Programa de Tutoria de Ensino da UFOP:

3.1.1. Coordenador de Área – responsável por coordenar as atividades desenvolvidas pelo estudante tutor;

3.1.2. Estudante Tutor – responsável por acompanhar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo;

3.1.3. Estudante Tutorando – estudante convocado a participar como cursista da Tutoria, conforme o item 1.3 e seus subitens.

4. DA OFERTA DA TUTORIA

4.1 A carga horária total do Programa de Tutoria de Ensino será de 28 (vinte e oito) horas-aula, a serem cumpridas pelo estudante tutorando na modalidade on-line, por meio da plataforma virtual de aprendizagem *Moodle*.

4.1.1. Durante sua participação na Tutoria de Ensino, o estudante tutorando receberá apoio acadêmico-pedagógico do coordenador de área e do estudante tutor, com os quais poderá interagir na plataforma virtual de aprendizagem *Moodle*.

4.1.2. Cabe ao estudante tutorando realizar seu cadastro no *Moodle*, dentro do período previsto no Cronograma deste edital, na página moodle.ufob.edu.br.

4.2. A participação nas atividades do Programa de Tutoria de Ensino será comprovada mediante a emissão de certificado pela PROGRAD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró- Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

4.2.1. Para obter o certificado, o estudante tutorando deverá cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de Tutoria disponíveis na plataforma virtual de aprendizagem *Moodle*.

4.2.2. A participação do estudante nas atividades desenvolvidas no Programa de Tutoria de Ensino deverá ser contabilizada como Atividades Curriculares Complementares - ACC, de acordo com o barema de ACC constante nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC de Graduação da UFOB, com definição de carga horária a critério do Colegiado de Curso.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE TUTORANDO

5.1. São atribuições do estudante tutorando no Programa de Tutoria de Ensino:

5.1.1. Cumprir a carga horária de participação e ter frequência em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de Tutoria.

5.1.2. Comunicar ao tutor qualquer dificuldade para o acompanhamento das atividades no âmbito do Programa de Tutoria de Ensino.

5.1.3. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Programa.

5.1.4. Organizar rotina de estudos para acompanhamento das atividades de Tutoria e demais atividades acadêmicas.

5.1.5. Dedicar-se aos estudos dos materiais didáticos elaborados pelo Tutor e pelo docente orientador, visando aprimorar o seu rendimento nos objetos de conhecimento trabalhados no programa.

5.1.6. Zelar pelo desempenho satisfatório nas atividades promovidas pelo Tutor e pelo docente orientador no programa.

5.1.7. Contribuir para a manutenção de uma ambiência e relação pedagógica propícias às novas aprendizagens entre os demais participantes do programa, buscando superar as dificuldades de aprendizagem com orientação e dedicação.

6. DA CHAMADA

6.1. O estudante convocado no semestre 2026.2, que obteve nota igual ou superior àquela definida como critério mínimo no quadro do Anexo I deste Edital, está **dispensado** de participar da Tutoria.

6.2. O estudante que acumule 3 ou mais reprovações, consecutivas ou não, em um mesmo componente curricular inicial da área de conhecimento de abrangência da Tutoria, está **inscrito na Tutoria**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró- Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

6.2.1. A relação de estudantes inscritos na Tutoria consta no Anexo II deste Edital.

6.2.2. A identificação dos estudantes no Anexo II será mediante o seu número de matrícula.

6.2.3. Estudantes com matrícula na situação de **inscrito** no Anexo II deste edital **terão participação obrigatória no semestre 2026.2.**

6.3. O estudante que deseje participar voluntariamente da Tutoria de Ensino pode solicitar sua inscrição por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/QuYwKx124oU9zpjX6>.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação da Chamada Pública	PROGRAD	08/09/2026
Inscrição voluntária	Estudante	Até 15/09/2026
Encontro de Abertura da Tutoria*	PROGRAD	14/09/2026
Cadastramento no Moodle	Estudante	Até 15/09/2026
Início da Tutoria	Coordenador de Área	21/09/2026
Conclusão das Atividades	Estudante tutorando	Até 11/07/2026

* Será realizado remotamente. O link será encaminhado aos participantes por e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e outras informações poderão ser encaminhadas ao endereço cpe.prograd@ufob.edu.br.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Barreiras, 08 de setembro de 2026.

Ariele dos Santos Santiago de Brito
Pró-Reitora de Graduação, em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró- Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

ANEXO I

NOTAS MÍNIMAS PARA DISPENSA DA TUTORIA DE ENSINO

ÁREA DA TUTORIA	PROVA DO ENEM	NOTA MÍNIMA
FÍSICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	540
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	400
QUÍMICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	542



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró- Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

ANEXO II

RELAÇÃO DE ESTUDANTES INGRESSANTES EM 2026.1 INSCRITOS NA TUTORIA DE ENSINO

Área da Tutoria: Matemática

Nº DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO
2023003366	Inscrito
2025007417	Inscrito
2025007471	Inscrito
2025005127	Inscrito
2025005163	Inscrito
2025007097	Inscrito
2023004828	Inscrito
2025007711	Inscrito
2025006652	Inscrito
2024004920	Inscrito
2025005270	Inscrito
2024003075	Inscrito
2024000805	Inscrito
2024006030	Inscrito
2024002309	Inscrito
2024002793	Inscrito
2024008330	Inscrito
2025005501	Inscrito
2024005884	Inscrito
2024005169	Inscrito
2023005137	Inscrito
2025004498	Inscrito
2024001160	Inscrito
2024005178	Inscrito
2024004439	Inscrito
2024001230	Inscrito
2025004110	Inscrito